



Relatório Anual de Atividade e Avaliação 2022



Conteúdo

I.	Re	elatório de Atividade e Avaliação - 2022	2
II.		MISSÃO	3
III.		INTRODUÇÃO	3
1		Composição da CPCJ de Montalegre	4
	a)	Composição da Comissão Alargada	4
	b)	Composição da Comissão Restrita	4
2		Atividade Corrente da Comissão	5
IV.		ADÉLIA – PROJETO PARENTALIDADE POSITIVA	5
V.		AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES 2022	
VI.		ANÁLISE PROCESSUAL – 2022	8
VII.		AVALIAÇÃO PROCESSUAL ESTATISTICA 2022	9
1		Caraterização processual	9
2		Crianças/Jovens acompanhados por faixa etária/género/deficiência	9
3		Crianças/Jovens acompanhados por nacionalidade	10
4		Problemática sinalizada por escalão etário/género	10
5		Entidades sinalizadoras em processos	11
6		Modalidade de contacto	11
7		Crianças/Jovens dos 0 – 5 anos acompanhados por apoio pré-escolar	11
8		Crianças/Jovens dos 6 – 21 anos acompanhados por escolaridade	11
9		Procedimentos de urgência acionados	12
10)	Crianças acompanhadas por modalidade de ensino	12
11	!	Acordos de Promoção e Proteção celebrados por medida	12
12	?	Medidas em Meio Natural de Vida - Apoio Económico	12
13	3	Processos Arquivados/Cessados liminarmente por motivo	13
14		Processos ativos por fase processual e problemática sinalizada	13
15	;	Processos Arquivados/Cessados por motivo	13



I. Relatório de Atividade e Avaliação - 2022

Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 18º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – LPCJP vem, a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ – de Montalegre, apresentar o Relatório Anual de Atividades e Avaliação 2022.

Após um ano de 2020 em que fomos surpreendidos por uma pandemia, que se prolongou para 2021, fomos este ano de 2022 surpreendido por uma guerra no velho continente.

A crise sanitária colocou-nos a todos, enquanto indivíduos, mas também enquanto sociedade coletiva, à prova.

Agora, os efeitos da agressão da Rússia sobre a Ucrânia, com a inflação histórica, a escalada dos preços dos combustíveis e da energia e com a subida das taxas de juro, que se reflete nos créditos à habitação, a sociedade vive tempos e dificuldades nunca vividas pela maioria.

Foi um ano onde, ao longo do tempo, as famílias foram perdendo poder de compra e ficaram com menos rendimentos disponíveis. As faturas do gás aumentaram, as contas de eletricidade subiram e passou a custar mais ter combustível nas viaturas. Levou, portanto, as famílias a adaptarem os seus orçamentos.

Se por um lado, no ano de 2022 ultrapassamos a crise sanitária, por outro, vivemos uma guerra barbara na europa que afeta as famílias de forma severa e que põe em causa os rendimentos destas.

À semelhança de anos anteriores, a CPCJ de Montalegre delineou um Plano de Atividades para o ano de 2022. Foram, no fundo, atividades de sensibilização e prevenção.

Por tudo o que vivemos, pela natureza da missão das comissões de proteção de crianças e jovens, mas também por um dever cívico e de responsabilidade social, devemos, todos, manter-nos vigilantes na defesa dos direitos das crianças e jovens do nosso concelho.

Montalegre, janeiro de 2023

O Presidente da CPCJ de Montalegre

João Carlos Rodrigues



II. MISSÃO

"Contribuir para a promoção dos direitos de todas as crianças e jovens residentes no concelho de Montalegre, e para a sua proteção, em situação de perigo"

III. INTRODUÇÃO

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, adiante designada por CPCJ Montalegre, foi criada pela Portaria nº 430, de 18/04/2005 e iniciou funções a 25/01/2005. É uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral.

As CPCJ são regidas pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro (LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), com ulteriores alterações, normativo que determina e regulamenta os princípios orientadores da intervenção das CPCJ.

O modelo de funcionamento das CPCJ é um modelo de "Governação integrada", multidisciplinar e interinstitucional onde todos os recursos da comunidade são colocados ao serviço da promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens do concelho de Montalegre. Funciona em duas modalidades: Modalidade Restrita e Modalidade Alargada.

A Comissão Restrita da CPCJ Montalegre é constituída por 5 elementos representativos de outros tantos serviços, de acordo com o artigo 20.º da LPCJP, e funciona em equipa com a função específica de intervir diretamente nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo ao mesmo tempo que gere e instrui os consequentes processos de promoção e proteção. Esta comissão funciona, em permanência, durante 24 horas, através de um telemóvel (962 188 874) e reúne quinzenalmente, na primeira e terceira sexta-feira de cada mês. As restantes sextas-feiras do mês são destinadas a trabalho administrativo nos processos e aplicação informática, em atendimentos e em visitas domiciliárias.

A Comissão Alargada da CPCJ Montalegre funciona em plenário, neste momento com 13 membros, em representação de outras tantas entidades definidas e determinadas pelo artigo 17º da LPCJP — Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo. A esta Comissão Alargada compete desenvolver ações de prevenção do perigo e de promoção dos direitos das crianças e jovens do concelho de Montalegre, em articulação e cooperação com as instituições aí representadas.



1 Composição da CPCJ de Montalegre

a) Composição da Comissão Alargada

NOME	Entidade Representada (art.º 17º)	Valência técnica	Horas/semana
Ana Rita Velho Pedreira	a) Município	Sociologia	7
Odete Caveiro Marcos	b) Segurança Social	Serviço Social	7
Belmira Molar Maria La Salette Bernardo	c) Educação	Pedagogia	17,5 35
Mª Ester Fernandes dos Santos*	d) Saúde	Saúde	7
João Carlos Moura Rodrigues**	e) IPSS/resposta não residencial	C. Sociais	7
Maria Manuela Borges	f) IEFP	Psicologia	2
Sílvio Domingos Pires Magalhães	h) Associações de pais	Pedagogia	2
Márcio Augusto Magalhães Silva R.	i)Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas	Outra	2
Clemente Teixeira dos Santos	K) Forças de segurança-GNR	Outra	2
Liliana Costa Rocha	I) Cidadãos eleitores designados pela AM	Psicologia	2
Estela Rodrigues	I) Cidadãos eleitores designados pela AM	Serviço Social	2
Maria Gorete Barroso Afonso	I) Cidadãos eleitores designados pela AM	Pedagogia	2
Luísa Leonor Lopes Pires	l) Cidadãos eleitores designados pela AM	Pedagogia	2

b) Composição da Comissão Restrita

NOME	Entidade Representada (art.º 17º)	Valência técnica
Ana Rita Velho Pedreira	a) Município	Sociologia
Odete Caveiro Marcos	b) Segurança Social	Serviço Social
Belmira Molar Ferreira Mendes Maria La Salette Bernardo	c) Educação	Pedagogia
Mª Ester Fernandes dos Santos *	d) Saúde	Saúde
João Carlos Moura Rodrigues **	e) IPSS/resposta não residencial	C. Sociais

- * Secretária da Comissão
- ** Presidente da Comissão



Por motivos de indisponibilidade, a representante da educação, a professora Belmira Molar, a quem deixamos o agradecimento pelo trabalho realizado e pela disponibilidade para esta missão, foi substituída pela Professora Maria La Salette Bernardo que integra agora a comissão a tempo inteiro. A representante da educação integra as comissões nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17º da LPCJP.

2 Atividade Corrente da Comissão

No trabalho processual da comissão restrita, e na relação com outras CPCJ, foi apenas solicitado um pedido de colaboração a outra CPCJ, e foi remetido um Processo de Promoção e Proteção de outra CPCJ.

Foram remetidos ao Ministério Público dois Processos de Promoção e Proteção, de acordo com o n.º 2 do artigo 95º da LPCJP, por retirada ou falta de consentimento dos pais ou de que detém a guarda de facto, abstendo-se a comissão de intervir.

Ainda, em jeito de avaliação, não podemos deixar de referir as ótimas relações desta CPCJ com o Interlocutor do Ministério Público que mostrou sempre disponibilidade para receber os membros da CPCJ, respondendo a questões ou dúvidas na resolução de situações concretas. De referir, também, a disponibilidade e empenho do Município de Montalegre na solução e resolução das questões logísticas, financeiras e administrativas desta CPCJ.

IV. ADÉLIA – PROJETO PARENTALIDADE POSITIVA

Um projeto promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens e cofinanciado pelo POISE — Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, a que a CPCJ de Montalegre se associou e que resultou na construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens.

A CPCJ de Montalegre associou-se a este projeto ainda em 2019 e, pela conjuntura determinada pela pandemia, este projeto estendeu-se até julho de 2022.

Uma vez que o concelho de Montalegre carece de um Plano Local que espelhe, na área da infância e juventude, as diversas dimensões da vida das nossas crianças e jovens, a CPCJ de Montalegre, em colaboração com as demais entidades e instituições, propôs-se levar a cabo a construção de um Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens para o concelho.

O Plano foi concluído com sucesso, aprovado em reunião da comissão alargada a 27 de maio 2022 e apresentado ao público, enquadrado no seminário "Tod@s a Aprender a Crescer", no dia 3 de junho de 2022.

Este documento tem como propósito servir de referência para todas as entidades com competência em matéria de infância e juventude, orientando os seus planos anuais de atividades tendo em conta a análise feita e as propostas nos eixos de intervenção.



V. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES 2022

O Plano de Atividades para 2022, apresentado e aprovado pela comissão alargada, foi cumprido na sua generalidade e teve os resultados pretendidos.

No âmbito da sensibilização para as problemáticas e flagelos vividos pelas crianças e jovens, no quadro da prevenção a situações que coloquem em risco as crianças e jovens, bem como na dimensão dos direitos das crianças e na mensagem para o respeito pelos mesmos.

i. Comemoração do MPMTI – Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

Uma vez mais a CPCJ de Montalegre associou-se à campanha promovida pela Comissão Nacional, e participou levando a cabo uma ação de sensibilização da comunidade. A atividade teve a colaboração do Agrupamento de Escolas Dr. º Bento da Cruz e da Autarquia. A atividade iniciou-se em ambiente de sala de aula, com os alunos do pré-escolar, 1º e 2º ciclos a construírem laços azuis que, posteriormente, e durante todo o mês de abril, estiveram, em jeito de "enfeites de Natal", em arvores iluminadas na praça do município. Em frente a cada arvore estava um painel que explicava a campanha e contava a história do laço azul. No dia 1 de abril, na escola básica de Montalegre, e no dia 28 de abril nas escolas básicas de Salto e Cabril, com o apoio da autarquia, foram distribuídas t-shirts alusivas à campanha e realizados laços humanos com as crianças. Nesta mesma iniciativa foi apresentado e distribuído um livro, que o município apoiou, dirigido às crianças, sobre os direitos das crianças.

ii. Comemoração do Dia Mundial da Criança | Participação na feira do livro | Seminário "Tod@s a Aprender a Crescer" e Apresentação do Plano Local

No decorrer da Feira do Livro, onde a CPCJ tem o seu stand e participa em ações de sensibilização e atividades lúdicas junto de crianças e jovens e encarregados de educação, assinalou-se o Dia Mundial da Criança com um espaço novo e decorado com inúmeros brinquedos de um colecionador privado, o professor Rui Queiroz, que acedeu ao nosso pedido para expor o seu espólio. Ainda antes do término do certame, realizou-se o Seminário "Tod@s a Aprender a Crescer", que teve como principal objetivo a apresentação pública do Plano Local de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Montalegre.

O Seminário contou ainda, além da apresentação publica do Plano, com dois painéis de oradores. O período da manhã foi dedicado à parentalidade positiva. Neste painel estiveram três oradores de referência na parentalidade e na família. No período da tarde, o painel de oradores especializados nas questões da violência doméstica, debateu e deu a conhecer os efeitos deste flagelo nas crianças e jovens. Durante o dia as crianças estiveram sempre no centro do evento com inúmeras atuações de poesia, dança e teatro. Foi um dia especial para Montalegre.



Neste conjunto de atividades foi também cumprido o objetivo de alertar, sensibilizar e capacitar pais e encarregados de educação.

iii. Campanha Nacional do Estendal dos Direitos

Como é habitual a CPCJ associa-se à campanha promovida pela Comissão Nacional e, em colaboração com as demais Instituições, nomeadamente com a Autarquia, através da Biblioteca Municipal, o Centro de Saúde de Montalegre e a Creche da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre foi realizado, em cada uma das instituições, um estendal com os direitos estampados na própria roupa.

Tendo em conta os objetivos da campanha, de consciencialização para o respeito pelos direitos das crianças e jovens, tendo em conta a Convenção sobre os Direitos da Crianças, os mesmos foram alcançados.

iv. Dia europeu para a proteção das crianças contra a exploração sexual e abuso sexual

Em colaboração com o Agrupamento de Escolas Dr. º Bento da Cruz, foi levada a cabo a atividade, em ambiente de sala de aula, com a visualização de vídeos alusivos à problemática e distribuído material gráfico a alunos e encarregados de educação para prevenir contra a exploração sexual e abuso sexual de crianças. A atividade atingiu os objetivos a que se propunha, com a disseminação da mensagem e o alerta a crianças e encarregados de educação para os perigos desta problemática.

v. Campanha "Ser +"

Uma vez mais, por altura do Natal, a CPCJ promove a campanha "Ser +". Esta atividade tem como objetivo a distribuição de presentes às crianças e jovens mais desfavorecidos do concelho. O sucesso desta atividade não foi exceção no ano de 2022, e contou novamente com a colaboração da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, através da Creche, do Centro de Saúde de Montalegre, do CLDS 4G ser+ Barroso, do Centro Social e Paroquial de Cabril como centros de recolha de brinquedos e livros, e da Autarquia, através da Biblioteca Municipal com centro de recolha e centro logístico. Depois da triagem etiquetagem e embalo, os brinquedos seguiram para os destinatários, fazendo do Natal dos mais desfavorecidos uma quadra mais alegre. Assim, a campanha, cumpriu com os objetivos propostos.

vi. Internet Segura – Palestra/ação de sensibilização

Esta atividade só se realizará agora em 2023.



VI. ANÁLISE PROCESSUAL - 2022

No ano em análise foram instaurados e reabertos 18 Processos de Promoção e Proteção (PPP). Mais um que em 2021. Acrescentando os PPP transitados do ano de 2021 (16) a comissão acompanhou 34 PPP no ano de 2022.

A alteração nas problemáticas que estiveram na origem da abertura dos processos, e cuja tendência se vem demonstrando nos últimos três anos, continua a verificar-se, a par do aumento das idades dos jovens acompanhados. Em anos anteriores, a negligência foi sempre a problemática que originou a abertura de mais processos. No presente ano, em análise, mantêm-se as problemáticas. Dos 19 PPP instaurados ou reabertos, mais de 70% derivam de sinalizações de negligência e exposição a comportamentos de violência doméstica. Sendo os restantes ligados a comportamentos desviantes em ambiente escolar e de absentismo escolar.

Quanto ao género das crianças e jovens sinalizados e acompanhados, a maioria são do sexo feminino, situando-se entre os 15 (quinze) e os 17 (dezassete) anos de idade.

Mais uma vez as entidades mais sinalizadoras, com cerca de 50% das sinalizações, foi o Ministério Público e as forças de segurança. Tendo em conta a problemática compreende-se que tenham sido as mais sinalizadoras. As restantes sinalizações repartem-se pelo estabelecimento de ensino, saúde, familiares ou pessoas anónimas.

No ano de 2022 esta CPCJ aplicou duas medidas cautelares e aprovou três solicitações de apoio económico, no âmbito das medidas em meio natural de vida.

No total dos 34 processos acompanhados foram arquivados 20 PPP, 15 por não subsistir a situação de perigo, 2 por atingirem a maior idade e dois por remessa ao Ministério Público, nos termos do n. º2 do artigo 95º da LPCJP, por falta ou retirada de consentimento pelos pais ou detentores da guarda de facto.

Quanto aos 14 processos ativos que transitam para o ano de 2023, 3 estão em fase de avaliação diagnóstica e 11 em fase de Execução e acompanhamento do seu PI – Plano de Intervenção. As problemáticas que lhe estão subjacentes centram-se, sobretudo, na violência doméstica e negligência.



VII. AVALIAÇÃO PROCESSUAL ESTATISTICA 2022

1 Caraterização processual

Entrada de processos		Saída de processos	
Transitados do ano de 2020	16	Arquivados em fase preliminar	1
Instaurados no ano de 2021	12		
Recebidos por outras CPCJ`S	1	Arquivados em fase avaliação diagnóstica	12
Reabertos	5	Arquivados em fase de acompanhamento e execução de medida	7
TOTAL Entradas	34	TOTAL Saídas	20
TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS	14		

2 Crianças/Jovens acompanhados por faixa etária/género/deficiência

Escalão etário	Sexo	Processo transitado	Processo instaurado	Processo reaberto	Global	Crianças c/ deficiência
	Masculino	0	1	0	1	
0-3	Feminino	1	2	0	3	
	Total	1	3	0	4	
	Masculino	0	0	0	0	
4-6	Feminino	3	0	1	4	
	Total	3	0	1	4	
	Masculino	1	1	0	2	
7-10	Feminino	0	0	0	0	
	Total	1	1	0	2	
	Masculino	2	0	1	3	
11-14	Feminino	2	4	1	7	
	Total	4	4	2	10	
	Masculino	3	4	1	8	
15-17	Feminino	3	1	1	5	1
	Total	6	5	2	13	
	Masculino	1	0	0	1	
18-21	Feminino	0	0	0	0	
	Total	1	0	0	1	
.º de processos		16	13	5	34	1



3 Crianças/Jovens acompanhados por nacionalidade

		Nº de Processos		
País	Processo transitado	Processo instaurado	Processo reaberto	Global
Portugal	16	12	5	33
Ucraniana	0	1	0	1
Total de processos	16	13	5	34

4 Problemática sinalizada por escalão etário/género

Escalão etário	Sit. Perigo	Sexo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Globa
0-3	Negliaâncie	Feminino	1	2	0	3
0-3	Negligência	Masculino	0	1	0	1
4-6	Negligência	Feminino	3	0	1	4
7-10	Negligência	Masculino	1	1	0	2
	Exp. Sexual	Feminino	0	0	1	1
	Alcoolismo	Feminino	0	1	0	1
11-14	Comp. Violento	Masculino	0	0	1	1
11-14	\(\text{\text{\$\ext{\$\text{\$\exititt{\$\text{\$\exititt{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\}\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\text{\$\tex{	Masculino	2	0	0	2
	Violência doméstica	Feminino	1	2	0	3
	Negligência	Feminino	1	1	0	2
	Abs. Escolar	Masculino	0	1	0	1
	Alcoolismo	Feminino	0	1	0	1
	Bullyng	Masculino	0	1	0	1
	Exp. Sexual	Feminino	0	0	1	1
15-17	Negligência	Feminino	1	0	0	1
15-17	Maus-Tratos	Masculino	1	0	0	1
	Comp. Violento	Masculino	1	2	1	4
	Violência domástica	Masculino	1	0	0	1
	Violência doméstica	Feminino	1	0	0	1
	Comp. Desviante	Feminino	1	0	0	1
18-21	Negligência	Masculino	1	0	0	1
	Total Processos		16	13	6	34



5 Entidades sinalizadoras em processos

Entidade	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Autoridade policial	2	6	2	10
Estabelecimentos de ensino	2	2	1	5
Estabelecimentos de saúde	1	2	1	4
Ministério público	6	1	0	7
Sem informação/anónimas	4	1	1	6
Outra CPCJ	0	1	0	1
Familiares	1	0	0	1
Total Processos	16	13	5	34

6 Modalidade de contacto

Modalidade de contacto	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Correio eletrónico	5	10	4	19
Via ctt	6	2	0	8
Presencial	0	0	0	0
Telefónico	5	1	1	7
Total Processos	16	13	5	34

7 Crianças/Jovens dos 0 – 5 anos acompanhados por apoio préescolar

Apoio sócio educativo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Escola – Rede Pública	2	0	1	4
Em casa	0	3	0	3
N/ caracterizados	0	0	0	0
Total Processos	2	3	1	8

8 Crianças/Jovens dos 6 – 21 anos acompanhados por escolaridade

Escalão etário	Grau de escolaridade	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
6-10	1º CEB	3	1	0	4
11 11	2º CEB	0	3	2	5
11-14	2º CEB	4	1	0	5
	Ensino secundário	4	2	0	6
15-17	3.º CEB	1	1	0	2
	Técnico-profissional na escola	1	2	2	5
18-21	Ensino profissional - Centro de Formação	1			1
	Total Processos	14	10	4	26



9 Procedimentos de urgência acionados

Situações de urgência	Nº de processos
	0
Total de Processos	0

10 Crianças acompanhadas por modalidade de ensino

Tipo de ensino	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Ensino profissional - Centro de Formação	1	0	0	1
Ensino Regular	14	8	3	25
Técnico-profissional na escola	1	2	2	5
Total Processos	16	10	5	31

11 Acordos de Promoção e Proteção celebrados por medida

Escalão etário	Tipo de medida provisória	Sexo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
0-2	Apoio junto dos pais	Masculino	0	1	0	1
Apoio junto dos pais Apoio Junto de outro Familiar		Feminino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	1	1
6-10	Apoio junto dos pais	Feminino	2	0	0	2
11-14 Apoio junto dos pais	Masculino	2	0	0	2	
	Feminino	2	0	0	2	
	Apoio junto de outro Familiar	Masculino	1	0	0	1
15-17 Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	2	1	3	
	Feminino	1	1	0	2	
18-21	Acolhimento Familiar	Masculino	1	0	0	1
	Total Processos		7	1	2	17

12 Medidas em Meio Natural de Vida – Apoio Económico

Tipo de medidas	Tipo de apoio	Montante	
Apoio Junto de outro familiar	Periódico (6 meses)	227,08	
Apoio Junto dos Pais Periódico (4 meses)		302,78	
Apoio Junto dos Pais	Periódico (3 meses)	302,78	
Total		0,00	

13 Processos Arquivados/Cessados liminarmente por motivo

Motivo de arquivamento	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global	
Falta de consentimento – Art.º 95º	0	1	0	1	
Não se confirma a situação de perigo	0	0	0	0	
Número de processos	0	1	0	1	

14 Processos ativos por fase processual e problemática sinalizada

Problemática	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Ativos	
Negligência	0	1	0	5	6	
MT-em contexto de VD	0	0	0	1	1	
Comp. graves antissociais ou/e de indisciplina	0	0	0	3	3 1 1	
Exp. Sexual	0	1	0	0		
Alcoolismo	0	0	0	1		
Violência doméstica	0	0	0	1	1	
Número de processos	0	2	0	11	13	
Total Processos	0%	15,4%	0%	84,6%	100%	

15 Processos Arquivados/Cessados por motivo

Motivo de arquivamento	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
A situação de perigo já não subsiste	8	7	1	16
A situação de perigo não se confirma	0	0	0	0
Atingiu a maior idade	1	0	1	2
Remessa de processo ao Tribunal – 2º art.º 95º	0	1	1	2
Número de processos	9	8	3	20

Aprovado em reunião da Comissão Alargada de dia 27 de janeiro de 2023

O Presidente da CPCJ de Montalegre

João Carlos Rodrigues